

PROVA DE CONCEITO (POC) - RESULTADO

Pojuca-BA, 28 de maio de 2025.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 014/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de informática destinado a informatização do sistema de gestão educacional para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais.

Empresa: RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. EPP

Aos Vigésimo oitavo (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10:00 horas, na cidade de Pojuca - Ba, na Sala da Superintendência de Tecnologia da Informação, localizada na rua Cidade do Salvador nº 288, Pojuca II, Pojuca/BA, reuniu-se a Comissão Técnica de Análise composta pelos servidores: Renilson dos Santos Carvalho (Superintendente de Tecnologia da Informação), Tainah Agnes S. R. dos Santos (Gerente de TI), e Bruna Oliveira da Silva (Chefe de Acompanhamento de Matrícula e Estatísticas Escolares) para a análise final da demonstração da solução ofertada pela empresa RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. EPP. Segue abaixo planilha com os tópicos avaliados conforme edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE	PARCIAL
GESTÃO DE SEGURANÇA E ACESSO				
1.	O controle de acesso ao sistema deverá ser através de login e senha.	x		
2.	A senha não deverá ser aceita se contém apenas dígitos numéricos.	x		
3.	A senha não deverá ser aceita se contém apenas caracteres repetidos.	x		
4.	A senha não deverá ser aceita se contida no nome ou login do usuário.	x		
5.	A senha não deverá ser aceita se contém o ano da data de nascimento do usuário.	x		
6.	Deverá permitir criar grupos de usuários com perfis de acesso previamente definidos pelo super usuário SEDUC (diretores, secretários e auxiliar de secretaria, etc.).	x		

7.	Deverá permitir associar e desassociar os usuários aos perfis de acesso criados.	X		
8.	Deverá permitir associar a cada grupo de usuário as funcionalidades a que terá acesso, com definição da operação que poderá ser realizada pelo mesmo (inclusão, alteração, consulta e exclusão).	X		
9.	Deverá permitir desassociar de um grupo de usuário uma ou mais funcionalidades a que tem acesso.	X		
10.	Deverá permitir a propagação do perfil de acesso do usuário da sua unidade funcional para todas as unidades funcionais subordinadas, de acordo com a estrutura hierárquica das unidades funcionais cadastradas no sistema.	X		
11.	Deverá permitir associar um usuário a um ou mais grupos a uma ou mais unidades funcionais.	X		
12.	Deverá permitir desativar e reativar o grupo de usuários por um intervalo de tempo específico ou tempo indeterminado.	X		
13.	Deverá permitir cadastrar e excluir usuários especiais, notadamente aqueles que não pertençam a Rede de Ensino, seja para atribuir permissões na administração do sistema, para executar ações através das funcionalidades ou somente para navegação no sistema. O cadastro do usuário especial deverá conter no mínimo: Nome completo, e-mail, CPF, motivo do cadastramento, login, senha e confirmação da senha.	X		
14.	Deverá permitir bloquear e desbloquear o acesso de um usuário ao sistema por um intervalo de tempo específico ou tempo indeterminado. Esta funcionalidade poderá ser utilizada nas situações em que se deseje impedir o acesso do usuário decorrente de motivos tais como: férias, licença, desligamento, etc.	X		
15.	Deverá disponibilizar uma rotina para ativar ou desativar o bloqueio automático dos usuários que não acessam o sistema conforme parâmetro definido pela Secretaria Municipal de Educação.	X		
16.	Deverá gravar as ações realizadas em um arquivo de auditoria, registrando no mínimo: funcionalidade alterada, situação anterior e/ou situação posterior às alterações, o usuário que as realizou, data e hora do registro (Log de operações).	X		

17.	Deverá permitir pesquisar o arquivo de auditoria por período e/ou usuário e/ou funcionalidade. Como resultado da pesquisa o sistema deverá retornar com a funcionalidade alterada, situação anterior e/ou situação posterior às alterações, o usuário que as realizou, data e hora do registro.	x		
18.	Possibilitar o controle de dias e horários a que os usuários poderão ter acesso ao sistema;	x		
19.	Possibilitar que o administrador do sistema possa redefinir senhas dos usuários, alunos e profissionais com envio automático da nova senha para o e-mail;	x		
20.	Disponibilizar painel com usuários ativos no sistema, discriminando os usuários logados e não logados com indicação do IP de acesso;	x		
21.	O sistema deve possuir um módulo de comunicação interna "Correio eletrônico na interface do sistema de modo que os usuários possam ter um canal de comunicação direta permitindo a troca de mensagens entre todos os usuários do sistema;	x		
22.	Possuir interface configurável (menu dinâmico) em função da permissão de acesso de cada usuário aos recursos do sistema.	x		
Deverá possuir recursos para a construção e publicação de forma interativa e sem o uso de comandos ou linguagem de programação. Deverá disponibilizar os seguintes recursos:				
23.	Informativos (notícias).	x		
24.	Banco de projetos/programas.	x		
25.	Galeria de fotos.	x		
26.	Galeria de vídeos.	x		
27.	Links.	x		
28.	Fóruns.	x		
29.	Banners.	x		
30.	Publicações oficiais.	x		
31.	Relação das escolas da rede municipal com informações de endereço, gestor, etapas de ensino, infraestrutura, equipe de apoio e pedagógica.			X Visível apenas para usuário interno.
32.	Permitir agendar o período (data início e data fim) da publicação dos conteúdos informativos, links, banners.	x		
33.	Permitir inserir ícones de acesso a redes sociais da instituição.			X Visível apenas para usuário interno.
34.	Permitir validar documentos emitidos pelo sistema. (autenticação).	x		

35.	Painel de indicadores com gráficos com distribuição das etapas de ensino por escola, taxa de distorção idade/etapa, evolução das matrículas por ano letivo, distribuição das matrículas por turno, distribuição das matrículas por etapa, motivos de evasão escolar e motivos de transferências.	X		
36.	Disponibilizar link para acesso ao portal do professor;	X		
37.	Disponibilizar link para acesso ao portal do aluno e responsáveis	X		
38.	Disponibilizar link para acesso ao portal do coordenador pedagógico	X		
39.	Disponibilizar link para acesso ao portal da Merenda Escolar	X		
FÓRUM DE DISCUSSÃO				
40.	Permitir a criação de fóruns associados a um tema com acesso público ou restrito.	X		
41.	Permitir a criação de fóruns com um ou mais moderadores.	X		
42.	Permitir ao moderador recebimento de mensagens postadas no fórum.	X		
43.	Permitir a criação de tópicos no fórum de discussão.	X		
44.	Permitir a criação de fórum com recurso de aprovação da mensagem para exibição pública.	X		
45.	Permitir citar mensagem escrita por outro usuário.	X		
46.	Permitir o encerramento de um fórum, bloqueando o envio de novas mensagens e mantendo as mensagens postadas.	X		
47.	Permitir reabertura de um fórum encerrado.	X		
48.	Permitir a construção de questionários para realização de pesquisas de opinião direcionados a públicos específicos.	X		
PORTAL DO ALUNO				
49.	Deverá permitir visualizar os dados cadastrais.	X		
50.	Deverá permitir visualizar a agenda de tarefas.	X		
51.	Deverá permitir visualizar a frequência.	X		
52.	Deverá permitir visualizar as avaliações.	X		
53.	Deverá permitir visualizar as ocorrências	X		
54.	Deverá permitir visualizar a utilização da biblioteca.	X		
55.	Deverá permitir visualizar o material de apoio publicado.	X		
56.	Deverá permitir visualizar a participação em projetos pedagógicos.	X		
57.	Deverá permitir visualizar e participar de simulados.	X		

58.	Deverá permitir visualizar e emitir o boletim escolar.	x		
59.	Deverá permitir a realização da rematrícula para o próximo ano letivo. (Ação deverá ser limitada ao CPF do responsável familiar)	x		
60.	APLICATIVO MÓVEL: Deve dispor de todas as funcionalidades citadas acima para o Aluno. O aplicativo não é o próprio sistema de Gestão Educacional.			X Possui o aplicativo, mas não demonstrou, as funcionalidades.
PORTAL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO - GESTÃO DE PROVAS E SIMULADOS				
61.	Deverá permitir a criação de avaliações para cada turma, disciplina e período contendo parâmetros como quantidade de questões, critério de avaliação do rendimento por peso ou percentual de acerto.	x		
62.	Deverá permitir estabelecer peso por questões.	x		
63.	Deverá permitir agrupamento de questões por descritores.	x		
64.	Deverá permitir a impressão do gabarito de resposta para cada avaliação com identificação da escola, turma e aluno através de código de barras ou QRCode.	x		
65.	Deverá permitir a correção dos gabaritos com importação do resultado da avaliação diretamente para o sistema sem a necessidade de digitação.	x		
66.	Deverá permitir após correção anulação da questão recalculando as pontuações sem necessidade de releitura dos gabaritos.	x		
67.	Deverá permitir a impressão de gráfico de Acertos por Alunos. Dispor de filtros dinâmicos (ex.: por escola, por turma, por etapa, por ano/série).	x		
68.	Deverá permitir a impressão de gráfico de Acertos por Questões. Dispor de filtros dinâmicos (ex.: por escola, por turma, por etapa, por ano/série).	x		
69.	Deverá permitir a impressão de gráfico de Acertos por Descritor. Dispor de filtros dinâmicos (ex.: por escola, por turma, por etapa, por ano/série).	x		
70.	Deverá permitir a impressão de gráfico de Acertos por Alternativas. Dispor de filtros dinâmicos (ex.: por escola, por turma, por etapa, por ano/série)	x		
71.	Deverá permitir a impressão de gráfico de Devolutiva por Descritor. Dispor de filtros dinâmicos (por escola, por turma, por etapa, por ano/série)	x		
72.	Deverá permitir a impressão de todos os relatórios de teor pedagógico, dados quantitativos de	x		

	matrícula, incluindo rendimento e movimentação escolar e demais dados estatísticos.			
73.	Deverá permitir consultar os cadastros: da escola; dos professores e alunos sem a permissão para alterar, incluir ou deletar qualquer informação.	x		
PORTAL DO PROFESSOR				
74.	Disponibilizar todos os itens dispostos no Portal do Coordenador, somente com permissão prévia do administrador, para acessar e executar a aba de Gestão de Provas e Simulados.	x		
75.	Deverá permitir o acesso através de login e senha com permissão de acesso somente as suas escolas, turmas e disciplinas.	x		
76.	Deverá permitir o registro da aula com lançamento da frequência.	x		
77.	Deverá permitir o registro de ocorrências para os alunos.	x		
78.	Deverá permitir o registro de tarefas extraclasse para os alunos.	x		
79.	Deverá permitir o registro do conteúdo programático que será lecionado durante o ano letivo por serie/etapa de ensino.	x		
80.	Deverá permitir o registro de aulas, atividades em classe, frequência e ocorrências disciplinares pelo professor através do portal com emissão do diário escolar.	x		
81.	Deverá permitir a emissão do diário de registro de aula com no mínimo as informações do conteúdo lecionado, frequência dos alunos e observações.	x		
82.	Deverá permitir o registro de avaliações de testes, trabalhos e provas diretamente pelo professor através do portal com emissão da ata de resultado das avaliações e no final do ano letivo a emissão da ata de resultado final.	x		
83.	Deverá permitir a emissão da ata de avaliação.	x		
84.	Deverá permitir a emissão de relatório para conferência da avaliação.	x		
85.	Deverá permitir a emissão de relatório do registro de aula.	x		
86.	Deverá permitir a emissão de relatório de médias por período e disciplina agrupando os alunos dentro e abaixo da média.	x		
87.	APLICATIVO MÓVEL: Deve dispor de todas as funcionalidades citadas acima, para o Professor. O aplicativo não é o próprio sistema de gestão educacional.	x		

88.	Permitir a escolha de formatos de cursos tais como semanal, por tópico ou um formato social centrado na discussão.	X		
89.	Permitir anexar ao curso qualquer conteúdo eletrônico, word, Power point, vídeo, sons.	X		
90.	Permitir que todas as notas para os fóruns, questionários e tarefas possam ser vistas em uma página e baixadas como um arquivo de planilha eletrônica.	X		
91.	Permitir que as tarefas possam ser marcadas com uma data de cumprimento e uma nota máxima.	X		
92.	Permitir que os instrutores possam definir uma base de dados de questões que podem ser reutilizadas em diferentes questionários.	X		
93.	Permitir que de acordo com a opção do professor, os questionários podem ser respondidos várias vezes, e possam mostrar o feedback e/ou as respostas corretas.	X		
94.	Permitir questionários de múltipla escolha com resposta única ou respostas múltiplas, verdadeiro/falso.	X		
95.	Permitir banco de registro de atividades elaboradas por cada escola sem limite mínimo para armazenamento.	X		
MATRÍCULAS E CADASTRO DE ALUNO - ACESSO ADMINISTRATIVO				
96.	Deverá permitir gerenciar o cadastro de alunos com registro do histórico de vínculo educacional de todos os anos letivos com informação de rendimento e movimentação escolar. No cadastro deverá conter campos com todas as informações pertinentes ao Censo Escolar e demais solicitações de informações cadastrais que venham a ser solicitadas pela SEDUC.	X		
97.	Deverá disponibilizar uma rotina de abertura do próximo período letivo com a importação das turmas e configurações para o ano letivo seguinte de forma automática.	X		
98.	Deverá permitir o cadastro e manutenção das turmas para cada ano letivo.	X		
99.	Deverá permitir gerenciar os períodos de matrículas para alunos da rede rematrícula, para alunos novos não permitindo coincidência entre as datas.	X		
100.	Deverá permitir a visualização do mapa de matrículas por unidade escolar e etapas de ensino.	X		
101.	Deverá permitir o controle de matrículas duplicadas.	X		

102.	Deverá permitir gerenciar o número de vagas oferecidas no ano letivo por unidade escolar, por etapas, estabelecendo o número de vagas por turno.	X		
103.	Deverá permitir a reserva de vagas para o ano letivo subsequente dos alunos da rede através do portal do aluno, mediante senha de acesso.	X		
104.	Deverá permitir a efetivação da matrícula dos alunos da rede que manifestaram a reserva de vaga.	X		
105.	Deverá permitir a pré-matrícula para alunos novos diretamente na unidade ou pelo portal institucional.	X		
106.	Deverá permitir a inclusão de questionário de anamnese na pré-matrícula e/ou matrícula dos alunos novos podendo ser parametrizado por etapa de ensino.	X		
107.	Deverá permitir o agendamento da efetivação da matrícula dos alunos novos na unidade escolhida com controle de data e horário para o atendimento.	X		
108.	Deverá permitir a vinculação dos alunos matriculados nas turmas utilizando parâmetros pré-definidos tais como por ordem alfabética, por idade ou copiando a base de turmas do ano anterior.	X		
109.	Deverá permitir a emissão do termo/requerimento para Lista de Espera de vaga.	x		
110.	Deverá permitir a emissão da relação de alunos em Lista de Espera, incluindo a informação por ordem de data da solicitação da vaga, para publicização.	x		
111.	Deverá permitir a emissão de documento único de requerimento para escolha de solicitação de: transferência, cancelamento, histórico escolar, atestado de matrícula ou frequência e declaração de falecimento.	X		
112.	Deverá permitir a emissão do atestado de matrícula, frequência escolar.	X		
113.	Deverá permitir a emissão de requerimento de matrícula para alunos remanescentes, com informações já previamente preenchidas do cadastro do aluno e uma via em branco para alunos novos.	X		
114.	Deverá permitir arquivar no cadastro do aluno a cópia de todos os documentos da matrícula e campo para foto 3x4 do aluno.	X		
115.	Deverá permitir o registro de transferências interna e externa dos alunos, constando o motivo.			
116.	Deverá permitir o remanejamento dos alunos de uma turma para outra mesmo em diferentes turnos.		X	
117.	Deverá permitir a reclassificação de alunos.	X		

118.	Deverá permitir informar os estudantes em abandono escolar, evasão e falecimento.	X		
119.	Deverá permitir efetuar o cancelamento de matrícula, constando o registro de data e motivo.	X		
120.	Deverá permitir registrar a participação dos alunos em programas sociais.	X		
121.	Deverá possuir tabelas, relatórios e dashboard contendo informação de todos os indicadores educacionais possíveis, sinalizando, a exemplo, o quantitativo e taxa de estudantes com as informações sinalizadas no cadastro (ex.: idade; endereço / zoneamento; transporte escolar; deficiência; frequência escolar, todos os demais dados que envolvem a matrícula - rendimento e movimentação escolar.	X		
MÓDULO AÇÕES MULTISSETORIAIS – ADMINISTRATIVO				
122.	<p>Módulo composto por 04 abas interligadas por encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BUSCA ATIVA ESCOLAR - (deverá permitir a inclusão da frequência escolar mensal dos alunos, por turma, sem distinguir o componente curricular, de acordo com o número de dias ou aulas letivas, de acordo com a etapa escolar. Deverá emitir alertas para risco de abandono escolar com um campo para recebimento e encaminhamento das situações de risco. Permitir consultar em tabela/relatório estudantes não concluintes ou conservados em anos letivos anteriores que não renovaram a matrícula na rede de ensino municipal.); • SOE – SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - (deverá permitir receber e enviar encaminhamentos de alunos com situações diversas, incluindo risco de abandono escolar); • NAE – NÚCLEO DE APOIO A ESCOLA - (aba composta por PSICÓLOGO EDUCACIONAL e ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL. Deverá permitir receber e enviar encaminhamentos de alunos com situações diversas, incluindo risco de abandono escolar); • CONSELHO TUTELAR - (deverá permitir receber e enviar encaminhamentos de alunos com situações diversas). 			X Mostrou apenas os relatórios da busca ativa escolar.
MÓDULO PEDAGÓGICO - ADMINISTRATIVO				
123.	Deverá permitir ter acesso a todas as abas de cadastro e relatórios do Portal do Professor, Portal do Coordenador, Portal do Aluno	X		

124.	Permitir cadastro de professores com pleno controle sobre todos os parâmetros de um curso.	X		
125.	Deverá permitir a emissão dos diários de classe pré- impressos para cada etapa de ensino.	X		
126.	Deverá permitir a emissão da ata de avaliação do exame.	X		
127.	Deverá permitir a emissão da ata de resultado da média do período e final.	X		
128.	Deverá permitir a emissão do mapa para conselho de classe.	X		
129.	Deverá permitir a emissão do boletim escolar. Permitir inserir mensagens/observações no boletim.	X		
130.	Deverá permitir gerar automaticamente os históricos escolares, a partir do processo de encerramento do período.	X		
131.	Deverá permitir o cadastro das informações do histórico escolar para os alunos matriculados na Rede de Ensino dos períodos letivos anteriores a matrícula.	X		
132.	Deverá permitir a geração de indicadores em tempo real para o acompanhamento e monitoração do rendimento escolar, índices de aprovação e reprovação.	X		
133.	Deverá permitir o controle da agenda educacional com informações do tipo da agenda de projetos, oficinas, seminários, treinamentos mostras virtuais contendo informações do período de duração, público alvo, objetivo, conclusão, colaboradores, participantes permitidos o arquivamento de documentos e imagens;	X		
134.	Deverá possuir tabelas, relatórios e dashboard contendo informação de todos os indicadores educacionais possíveis, sinalizando, a exemplo, o quantitativo e taxa de profissionais com as informações sinalizadas no cadastro (ex.: idade; endereço/zonamento; deficiência; formação acadêmica; regime de contratação; escolas que leciona; número de vínculos).	X		
CADASTRO DE SERVIDORES – ACESSO ADMINISTRATIVO				
135.	Data de admissão, vínculo funcional (efetivo ou contratado), área de atuação (administrativa ou pedagógica), unidade de lotação e unidades de atuação, carga horária.	X		

136.	Deverá permitir o controle dos profissionais com informações de formação acadêmica, formato de coleta conforme dados obrigatórios para o Censo Escolar, etapas e disciplinas as quais o profissional está habilitado, unidades escolares de atuação no ano letivo, turmas vinculadas. Dispor de campo de vínculo de cargo de contratação vinculado a Secretaria/Órgão de lotação – SEDUC, Conselho Tutelar ou Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude (SECTELJ).	X		
137.	Deverá constar uma aba com o histórico de vínculos do profissional de todos os anos letivos ao qual foi vinculado, com as datas das movimentações de lotação e escolas de atuação.	X		
138.	Deverá permitir o registro de movimentações de lotação, cargo e carga horária.	X		
139.	Deverá permitir o registro de frequência dos profissionais.	X		
140.	Deverá permitir o registro de férias e afastamentos.	X		
141.	Deverá permitir o registro de ocorrências.	X		
142.	Deverá permitir a importação da movimentação financeira (proventos e descontos) do sistema de RH através de arquivo ou integração via Webservice.	X		
143.	Deverá permitir o arquivamento de documentos e campo para foto 3x4 dos servidores.	X		
CENSO ESCOLAR				
144.	Deverá dispor de uma aba exclusiva para todas as rotinas e relatórios que envolvem execução e consulta de dados estatísticos, pedagógicos e administrativos com base na data de referência do censo escolar.	X		
145.	Deverá disponibilizar rotina para importação dos códigos INEP, dos alunos e servidores a partir de arquivo fornecido pelo EDUCACENSO.	X		
146.	Deverá disponibilizar uma rotina para validação prévia dos dados do Censo Escolar, em conformidade com a rotina de validação do EDUCACENSO.	X		
147.	Deverá permitir gerar arquivo do Censo Escolar, sem inconsistências, para envio ao EDUCACENSO.	X		
148.	Deverá permitir gerar arquivo de situação dos alunos a ser enviado ao EDUCACENSO.	X		
BIBLIOTECA				
149.	Permitir o cadastro de bibliotecas por escola.	X		

150.	Permitir o cadastro único das publicações com informações de autores, editoras, classificação literária, idiomas, ISBN, Cutter/PHA, imagem da capa, ficha catalográfica.	X		
151.	Permitir o cadastro do acervo literário de cada biblioteca com indicação do nº do tomo indicando ainda a disponibilidade atual da publicação para empréstimo.	X		
152.	Permitir o controle de empréstimos e devoluções com informações da data da retirada, prazo para devolução e registro de ocorrências em exemplares.	X		
153.	Permitir o registro de leitura de livros por período avaliativo com emissão de relatório.	X		
154.	Permitir a visualização do acervo de todas as bibliotecas, possibilitando ao aluno ou profissional identificar onde a publicação está disponível.	X		
155.	Permitir a emissão de relatórios do acervo da entidade por biblioteca, locações no período, devoluções no período, devoluções pendentes.	X		
CONTROLE DE MATERIAIS				
156.	Deverá permitir o cadastro e manutenção de almoxarifados.	X		
157.	Deverá permitir o cadastro e manutenção do catalogo de materiais	X		
158.	Deverá permitir o controle de entradas e baixas de materiais.	X		
159.	Deverá permitir o registro de requisições de matérias gerando baixa automaticamente após seu fornecimento, controlando a situação de envio parcial ou total de cada item requisitado	X		
160.	Deverá permitir a transferências de materiais entre almoxarifados	X		
161.	Deverá permitir o inventário do almoxarifado	X		
162.	Deverá permitir a emissão de relatórios de posição de estoque, ficha de movimentação individual do material, compras realizadas no período, baixas realizadas no período e movimento físico/financeiro.	X		
163.	Deverá permitir o gerenciamento de kit de materiais e fardamento escolar	X		
164.	Deverá permitir criar grupos de kit por beneficiário por aluno, servidor ou docente.	X		
165.	Deverá permitir controlar a quantidades a serem fornecidas por kit.	X		
166.	Deverá permitir o registro de entrega dos kits.	X		
MERENDA ESCOLAR				

167.	Deverá permitir o gerenciamento da merenda escolar.	X		
168.	Deverá permitir o cadastro e manutenção dos itens de consumo por validade e lote.	X		
169.	Deverá permitir o cadastro e manutenção dos alimentos, nutrientes, refeições, grupo de alimentos, grupos de consumo e cardápios.	X		
170.	Deverá permitir que no cadastro de refeições sejam disponibilizadas informações de tipos de refeição (almoço, lanche ou jantar), local de preparo (cozinha central, escola, fornecedor ou industrializado).	X		
171.	Deverá permitir que no cadastro de refeições sejam disponibilizadas informações de rendimento, valor de referência, unidade de medida (quilo, porção, prato etc.), receita e forma de preparo e ingredientes utilizados no preparo.	X		
172.	Possibilitar no cadastro dos cardápios que seja disponibilizadas informações da nutricionista responsável, tipo de refeição, valor energético, período que este cardápio será servido, dias da semana, valor energético da refeição, o horário que será servido, os grupos de consumo e as escolas atendidas.	X		
173.	Possibilitar o registro de refeições servidas com informações de data, escola e quantidade servida.	X		
174.	Possibilitar o registro de avaliação nutricional do aluno com informações do peso e altura gerando automaticamente o IMC e o Resultado Percentil.	X		
175.	Possibilitar o registro de avaliação da qualidade e aceitação da refeição pelos alunos por método de escala hedônica com informação de índice de aceitação podendo ser submetida de forma online no sistema ou off-line através de questionário impresso.	x		
176.	Possibilitar o registro de avaliação da qualidade e aceitação da refeição pelos alunos através do método de resto de ingestão com informações de Refeição Produzida (Kg), sobra Limpa (Kg), Refeição Distribuída (Kg), Refeição Rejeitada (Kg), gerando automaticamente o % Rejeição e o % Aceitação.	x		
177.	Possibilitar a impressão de relatórios do Cardápio Escolar, Composição de Pratos, Relatório de Análise Nutricional, Refeições Servidas por Período, Relatório de Nutrientes por Alimentos, Relação de Alimentos (Ingredientes).	X		

Após análise criteriosa realizada por esta Comissão, informamos que a solução foi apresentada pela empresa arrematante dentro do prazo estabelecido e estes foram devidamente analisados para

verificação de sua conformidade com as exigências do edital e proposta apresentada. A empresa arrematante, não obteve pontuação completa nos seguintes itens: 31, 33, 60, 116, 122. Sendo assim, atingindo **98,30%** da prova de conceito. Diante do exposto, a Comissão opina pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. EPP**, pelo fato da solução apresentada estar em conformidade com as especificações exigidas no edital.

COMISSÃO TÉCNICA:

Documento assinado digitalmente
 **TAINAH AGNES SODRE RIBEIRO DOS SANTOS**
Data: 28/05/2025 15:54:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tainah Agnes S. R. dos Santos

Gerente de T.I

Documento assinado digitalmente

 **BRUNA OLIVEIRA DA SILVA**
Data: 28/05/2025 15:45:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Oliveira da Silva

Chefe de Setor de Acomp. de Mat. E Estat. Escolares

Documento assinado digitalmente

 **RENILSON DOS SANTOS CARVALHO**
Data: 28/05/2025 16:08:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renilson dos Santos Carvalho

Superintendente de Tecnologia da Informação

PROVA DE CONCEITO (POC) – 003

PE 014-2025

Pojuca-BA, 27 de maio de 2025.

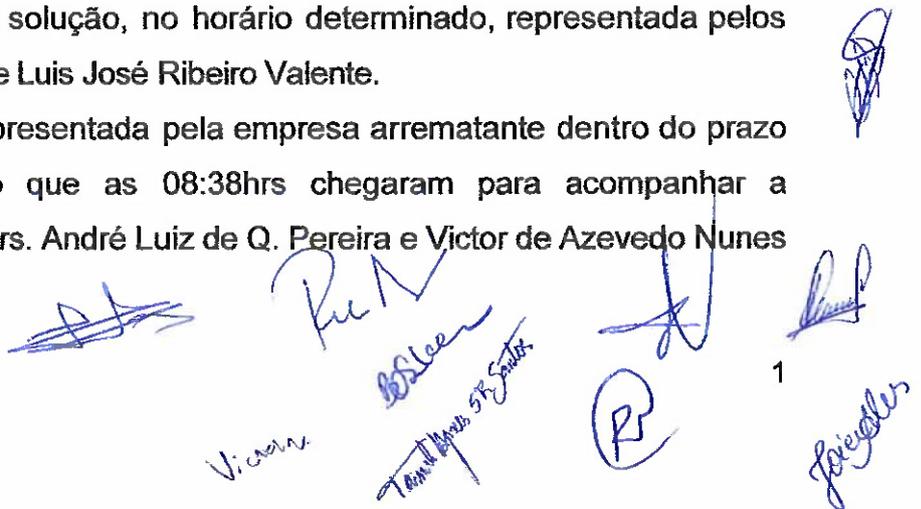
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 014/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de informática destinado a informatização do sistema de gestão educacional para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais.

Empresa: RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. EPP

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 08:15 horas, na cidade de Pojuca - Ba, na Sala de Licitação do Elefantão, localizada na Praça Almirante Vasconcelos, sinº, Centro, Pojuca/BA, reuniu-se a Comissão Técnica de Análise composta pelos servidores: Renilson dos Santos Carvalho (Superintendente de Tecnologia da Informação), Tainah Agnes S. R. dos Santos (Gerente de T.I), Joice Alves Reis (Pregoeira) e Bruna Oliveira da Silva (Chefe de Setor Mat. Escolares), para a realização e análise da demonstração da solução ofertada pela Empresa **RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. EPP**, conforme requisitos determinados em edital de do Pregão Eletrônico 014-2025. A empresa compareceu à reunião para apresentação da solução, no horário determinado, representada pelos Srs. Virgínio Tourinho Fontes e Luis José Ribeiro Valente.

A solução começou a ser apresentada pela empresa arrematante dentro do prazo estabelecido. Fica registrado que as 08:38hrs chegaram para acompanhar a apresentação da Solução os Srs. André Luiz de Q. Pereira e Victor de Azevedo Nunes

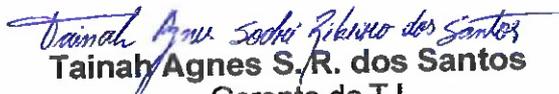


Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right: a signature, the name 'Vicario', a signature, the name 'Tainah Agnes S. R. Santos', a signature, the name 'Joice', a signature, the name 'Bruna', and a signature, the name 'Fontes'. There is also a small number '1' written near the bottom right.

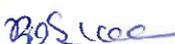
da empresa **INFOCRAFT CONSULTORIA E INFORMÁTICA**, o Sr. Leandro Goes de Almeida Santos da empresa **MC3 SISTEMAS** e o Sr. Ricardo César Nery Oliveira da **RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. EPP** . Dando continuidade, os requisitos foram apresentados e pré-analisados pela equipe técnica. Sendo assim, em até 24hrs publicaremos o resultado final dessa Prova de Conceito.

COMISSÃO TÉCNICA:

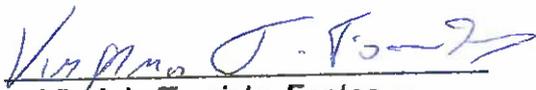

Renilson dos Santos Carvalho
Superintendente Tecnologia da Informação


Tainah Agnes S.R. dos Santos
Gerente de T.I

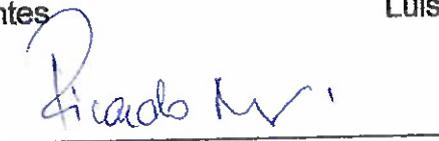

Joice Alves Reis
Pregoeira


Bruna Oliveira da Silva
Chefe do Setor de Acomp. de Mat. e Estat. Escolares

RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA:

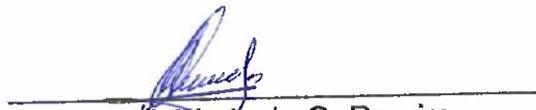

Virgínio Tourinho Fontes


Luis José Ribeiro Valente


Ricardo César Nery Oliveira

INFOCRAFT CONSULTORIA E INFORMÁTICA:


Victor de Azevedo Nunes


André Luiz de Q. Pereira

MC3 SISTEMAS:


Leandro Goes de Almeida Santos